

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 460/24 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 04 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3930/24 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RENTING PARA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS:** No âmbito do procedimento de Consulta Prévia N.º 14/2024 para a Aquisição de Serviços de Renting para Viatura Ligeira de Passageiros, o Conselho de Administração, aprova, oficiosamente, e por unanimidade, o caderno de encargos, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, nos termos e para efeitos do n.º7, do artigo 50º do CCP, estando a correr o prazo legal previsto, fazendo parte integrante das peças do procedimento a que diz respeito. O presente será disponibilizado através da plataforma eletrónica de contratação pública Acingov a todos os interessados e será assinado pelo Dr. Victor Leal, no âmbito da delegação de competências inerentes a este procedimento. -----

Neste sentido e por referência, nos termos do n.º3 do artigo 64º do CCP, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação que tratámos. Face ao exposto, prorroga-se o prazo para a apresentação das propostas em 6 dias. -----

O interessado convidado a apresentar proposta, LeasePlan Portugal, Lda., apresentou um pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, juntamente com o pedido de esclarecimentos, em 02.10.2024, na plataforma eletrónica AcinGov. -----

A prestação dos esclarecimentos solicitados cabe ao júri do procedimento, conforme o artigo 6º do convite do procedimento. -----

Cabe a este órgão as decisões de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 64º do CCP. -----

O interessado pediu a prorrogação do prazo por 5 dias, alegando apenas necessitar desse prazo para reunir a informação necessária para a elaboração da proposta. -----

Uma vez que já foi decido prorrogar o prazo nos termos do n.º3 do artigo 64º do CCP, e o mesmo não prejudica o pedido formulado pelo interessado, a prorrogação terá lugar nos termos supra referenciados, acautelando da mesma forma a pretensão do interessado. -----

Face ao exposto, decide-se prorrogar o prazo para a apresentação da proposta até ao dia 17 de outubro de 2024 até às 23h59. -----

Junte-se, notifique-se e publicite-se, a presente decisão de prorrogação do prazo para a apresentação de propostas na plataforma eletrónica do AcinGov, nos termos do n.º5, do artigo 64º do CCP. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

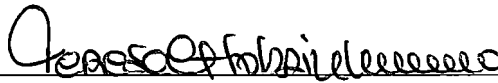
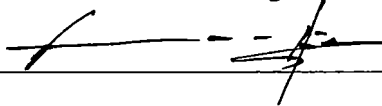
----- Finda a reunião, quando eram 18horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Gonçalves Aires